

# EDITAL Nº 001/2025

## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC**, organização social da cultura, amparado na Lei Municipal nº 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão nº 4781/2023**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, abre inscrições para novos integrantes do **Coral Brasileiro**.

### I – DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **8 (oito) cantores(as)** com idade entre **08 (oito) e 10 (dez) anos** para o **Coral Brasileiro**. Dirigido por Helena Bel, o grupo trabalha a canção brasileira de todas as épocas em espetáculos temáticos, desenvolvendo tanto a expressividade vocal quanto a interpretação cênica de seus integrantes, com idade entre 8 e 13 anos. A ludicidade, a criatividade e a espontaneidade fazem parte da diversidade musical presente nas mais de 219 canções já trabalhadas ao longo de seus 31 anos, propiciando uma estética sonora e visual que se renova em cada apresentação, definindo a própria identidade do Coral Brasileiro como um Grupo Artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

### II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 São ofertadas **8 (oito) vagas** para cantores(as) com no **mínimo 8 (oito) anos** e no **máximo 10 (dez) anos de idade**.

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **20 de janeiro a 07 de março de 2025**.

2.3 Os documentos necessários para a Inscrição do(a) candidato(a) são:

- 2.3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (**ANEXO 1**);
- 2.3.2 AUTORIZAÇÃO (**ANEXO 2**) assinada pelo(a) responsável legal;
- 2.3.3 Fotocópia de RG ou Certidão de Nascimento;
- 2.3.4 Fotocópia de RG e CPF do(a) responsável legal;
- 2.3.5 Fotocópia de Comprovante de residência.

2.4 A FICHA DE INSCRIÇÃO e a AUTORIZAÇÃO poderão ser retiradas, preenchidas e entregues na recepção do **Conservatório de MPB**, no endereço abaixo, nos seguintes horários: **segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30**.

**CMPB – Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba**  
**Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba – PR**

2.5 O agendamento das audições será feito pela ordem de entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO.

# EDITAL Nº 001/2025

## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



2.6 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3 acima.

2.7 Somente serão aceitas as inscrições efetuadas dentro do prazo limite estipulado neste Edital e cujas FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

### III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 As audições serão realizadas no Conservatório de MPB, nos **dias 12 e 13 de março de 2025, das 19h às 21h.**

3.2 Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados pela Direção do Coral Brasileiro.

3.3 O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

### IV – DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Coral Brasileiro** serão divulgados no **17 de março de 2025** no endereço eletrônico [icac.org.br/editais](http://icac.org.br/editais) e na Secretaria do Conservatório de MPB de Curitiba.

4.2 Os ensaios **presenciais serão realizados sempre às terças-feiras e quintas-feiras, das 19h00 às 21h00**, e terão início a partir de **18 de março de 2024 (terça-feira).**

### V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite etário para permanência no **Coral Brasileiro** é de **13 (treze)** anos, dependendo das mudanças físicas e/ou vocais do integrante.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Coral Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Coral Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Coral.

5.4 Não são admitidas faltas em apresentações sem a autorização da Direção do Coral, exceto por motivo de doença e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do(a) integrante do **Coral Brasileiro.**

5.5 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Coral Brasileiro.**

# EDITAL Nº 001/2025

## AUDIÇÕES PARA O CORAL BRASILEIRINHO



5.6 A seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Coral Brasileiro** é de inteira competência da Direção.

### VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Coral Brasileiro**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor nota nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Havendo razões superiores o CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos(às) interessados(as) ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 Para participação no **Coral Brasileiro** não há cobrança de inscrição, de mensalidade ou outra contribuição.

6.6 Os(As) selecionados(as) a participar do **Coral Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

**EDITAL Nº 001/2025**  
**AUDIÇÕES PARA O**  
**CORAL BRASILEIRINHO**



**ANEXO 1**

<b>CORAL BRASILEIRINHO – 2025</b> Testes para a seleção de Cantores(as)	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:</b>
----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A) - Preencher com Letra de Forma</b>	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:      /      /	
ESCOLA QUE ESTUDA:	
PERÍODO QUE ESTUDA: ( ) Manhã    ( ) Tarde    ( ) Manhã e Tarde	
JÁ FEZ DE AULAS DE: ( ) Teatro    ( ) Canto    ( ) Coral    ( ) Dança	
ESTUDOU OU ESTUDA: ( ) Violão ( ) Piano ( ) Guitarra ( ) Bateria ( ) Violino	

<b>DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS - Preencher com Letra de Forma</b>	
<b>NOME DA MÃE:</b>	
CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL	
<b>NOME DO PAI:</b>	
CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	
CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL	
<b>ENDEREÇO:</b>	

<b>RELATE OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CRIANÇA</b>

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura da Mãe, Pai ou Responsável

**EDITAL Nº 001/2025**  
**AUDIÇÕES PARA O**  
**CORAL BRASILEIRINHO**



**ANEXO 2**

**CORAL BRASILEIRINHO - AUTORIZAÇÃO**  
**(para menores de 18 anos)**

**AUTORIZAMOS** a participação de nosso(a) filho(a)

RG nº \_\_\_\_\_

nas atividades realizadas pelo **CORAL BRASILEIRINHO**,

as quais incluem os ensaios e as apresentações públicas.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome da Mãe e Assinatura \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Nome do Pai e Assinatura \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável 1 \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável 2 \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_